



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Colégio de Aplicação

Normas Complementares para o Processo de Seleção de Professores Substitutos
Edital nº 50, de 30 de janeiro de 2024
SETOR CURRICULAR MULTIDISCIPLINAR – ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL

O processo de seleção sobre o qual trata o edital supracitado será composto de **análise de currículo, prova escrita e prova didática**, respectivamente. Todas essas fases são de caráter eliminatório.

1) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Na etapa de análise de currículo, serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino básico; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; titulação e disponibilidade de horário, observando que as aulas com os estudantes ocorrem no período da tarde e as demais reuniões e atividades docentes no contraturno - manhã e/ou noite.

Currículo = Experiência Profissional + Qualificação Profissional + Capacitação Profissional

Pontuação mínima para habilitação: 5 pontos

Experiência Profissional		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência na Educação Infantil	0,5 por ano	2
Experiência na Educação Infantil	1 por ano	3

Qualificação Profissional		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de Especialização na área da educação	0,5 por curso	1
Curso de Especialização na área dos anos iniciais	1 por curso	2
Mestrado na área da educação	1,5	3
Doutorado na área da educação	2	4

Capacitação Profissional		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica; bolsa PIBID e outras modalidades	0,5 por semestre	2
Curso de extensão* com relevância para a área dos anos iniciais do ensino fundamental	1	3
Participação em eventos com relevância para a área dos anos iniciais do ensino fundamental	0,5	3
Apresentação de trabalho em eventos com relevância para a área dos anos iniciais do ensino fundamental	1	3
Apresentação de trabalho em eventos com relevância para a área dos anos iniciais do ensino fundamental	1,5	3

*Curso de extensão: Cursos que tem por objetivo complementar o conhecimento em áreas específicas que são ministrados nas universidades. Serão considerados como cursos de extensão os que tiverem carga horária igual ou maior que 20 horas.

2) DA PROVA ESCRITA

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 02 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. Abordagens interdisciplinares nos anos iniciais do Ensino Fundamental:
 - 1.1 Processos de ensino e aprendizagem a partir do desenvolvimento de projetos.
2. O ensino de matemática e de ciências naturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental:
 - 2.1 Relações do homem com o Meio Ambiente;

2.2 Situações-problema e ensino da Matemática

3. O ensino da leitura e da escrita em uma perspectiva interdisciplinar:

3.1 Compreensão e produção de textos escritos e o ensino da gramática a partir de gêneros textuais

3.2 Leitura, seu ensino e formação do leitor.

3) DA PROVA DIDÁTICA

Os candidatos aprovados na etapa anterior farão prova didática com duração de 10 a 15 minutos em horários previamente estabelecidos pela banca, em que apresentarão os diferentes elementos presentes em seu plano de aula. O ponto e o ano de escolaridade serão sorteados ao final da prova escrita. Os candidatos deverão entregar à banca, em três vias, um plano de aula de 50 minutos.

1. Leis 10639/2003 e 11645/2008 e articulação com as diferentes áreas do conhecimento;
2. Meio ambiente e saúde como responsabilidade individual e coletiva;
3. A cidade e suas transformações no espaço-tempo;
4. Situações-problema envolvendo os campos aditivo e multiplicativo e uso de estratégias;
5. Ensino de produção de textos escritos e gramática a partir de gêneros textuais.

4) ORIENTAÇÕES GERAIS

- Na prova escrita serão avaliados os seguintes itens: adequação ao tema; integração entre as áreas do conhecimento; aprofundamento teórico; adequação ao ano de escolaridade; desenvolvimento; domínio, coesão e coerência da linguagem escrita.
- Na prova didática serão avaliados os seguintes itens: estrutura do planejamento; adequação ao ano de escolaridade; recursos apresentados; atualidade; criatividade; desenvolvimento/sequência; cumprimento do tempo; clareza e domínio da linguagem.
- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:

- Prova Escrita: peso 01;
 - Prova Didática: peso 02.
- O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do CAp/UFRJ (<https://www.cap.ufrj.br>) e/ou por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
 - Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao Processo Seletivo no sítio eletrônico do CAp/UFRJ, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, etc, que poderão ser divulgadas no sítio eletrônico e/ou por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
 - A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
 - Para a interposição de **recurso contra o resultado da Análise Curricular e contra o resultado da Prova Didática**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item 6** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
 - O formulário para interposição de recurso estará disponível no sítio eletrônico do CAp/UFRJ.
 - Para a interposição de **recurso contra o resultado da Prova Escrita**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ, no dia e horário definido no cronograma (**Item 6** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e neste caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
 - O e-mail disponibilizado (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com) é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais.
 - O candidato que desejar participar do processo seletivo para mais de um Setor Curricular, deverá preencher um Requerimento de Inscrição para cada Área/Setor em que pretende concorrer. Todas as documentações solicitadas no item 5.3 do Edital nº 50/2024 deverão ser entregues para cada inscrição realizada. No entanto, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que

privilegiar e realizar a(s) prova(s) a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

5) BANCA EXAMINADORA

Miriam Abduche Kaiuca (Presidente)

André Luiz Regis de Oliveira

Alessandra do Nascimento Santos Moraes

6) CRONOGRAMA

DIA		HORÁRIO	LOCAL
Inscrições			
Inscrições	5, 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2024	Das 8h às 12h	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Análise Curricular			
Resultado da Análise Curricular	20 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Análise Curricular	21 de fevereiro de 2024	Das 8h às 10h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Análise Curricular	21 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Prova Escrita			
Prova Escrita	22 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
	23 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Escrita	26 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Prova Escrita	27 de fevereiro de 2024	Das 8h às 10h	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado do Recurso da Prova Escrita	27 de fevereiro de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Prova Didática			
Prova Didática	28 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
	29 de fevereiro de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Didática	01 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Prova Didática	04 de março de 2024	Das 8h às 10h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Prova Didática	04 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Resultado Final Provisório (Antes da Heteroidentificação)	04 de março de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Procedimento de Heteroidentificação			
Convocação, realização, recursos e resultados do procedimento de heteroidentificação	A definir	A definir	A definir

* Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

** Site do CAP: <https://www.cap.ufrj.br/>; e/ou e-mail do candidato.

*** Via e-mail: Para os pedidos de Interposição de Recurso da Análise Curricular e da Prova Didática, o candidato deverá enviar o seu recurso para o endereço eletrônico professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com, nos dias e horários definidos no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes do que foi estipulado no cronograma.

Observações:

- O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado após a finalização de todas as etapas do Procedimento de Heteroidentificação.
- Os horários das provas escritas e didáticas/práticas serão publicados no sítio eletrônico do CAP, <https://www.cap.ufrj.br/>, e/ou via e-mail do candidato, em breve.